MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designa os membros para compor o Colegiado do Curso Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422012200/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o colegiado do curso de graduação em Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

I - Representantes do corpo docente::

a) CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, SIAPE 1328338, presidente;

b) JULIA BATISTA ALVES, SIAPE 2306903 , vice-presidente;

c) GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, SIAPE 2202909, titular;

d) JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO, SIAPE3217840, suplente;

e) MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, SIAPE 1048851, titular;

f) VALDINEY DA COSTA LOBO, SIAPE 1085220, suplente;

g) REJANE ESCOTO BUENO, SIAPE 2942040, titular;

h) LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, suplente;

i) VALDILENA RAMME, SIAPE 2124848, titular;

j) LARISSA PAULA TIRLONI, SIAPE 1222668, suplente;

k) MARIANA CORTEZ, SIAPE 2090379, titular;

l) ANTONIO REDIVER GHIZZO, SIAPE 2090380, suplente.

II - Representantes do corpo discente:

a) ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, matrícula 2019104000003639, titular;

b) ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN, matrícula 2019105000004315, suplente;

c) SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES, matrícula 2018100000014959, titular;

d) ISAIAS HERNANDEZ GALEANO, matrícula 2020105000008553, suplente.

III - Representante do corpo técnico-administrativo:

a) SUZANA ANGELA BIESDORF,SIAPE 2148291, titular;
b) RAFAEL APARECIDO DA SILVA, SIAPE, suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN No 007/2014 e na Resolução CONSUNI/ILAACH n° 01, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11/2021/ILAACH, publicada no Boletimde Serviço nº 49, de 16 de junho de 2021.

Art. 4º O mandato dos membros terá duração de 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 21/2022/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 117, de 01 de Julho de 2022.